



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**, sita à Rua Ver. Olímpio de Barros, nº 100 – Jardim Oreana, em BOITUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.839.446/0001- 77, neste ato representada pela Presidente, Sr. Anderson Davi Nogueira Martins, inscrito no CPF/MF sob o nº 331.xxx.xxx-84, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro, a **SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP**, CNPJ 04.666.507/0001-30, situada à Av. Cezira Giovanoni Moretti, 905 - Sala 11B, 11C e 11D, Edifício Inova - Reserva Jequitibás, Santa Rosa - Piracicaba - SP, por seu representante legal, Sérgio Camargo Rolim, inscrito no CPF 258.xxx.xxx-55, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços profissionais especializados (Contrato nº 008/2021), ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª Fica prorrogado o Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/12/2024.

CLÁUSULA 2ª Fica reajustado o contrato em 5,59% (cinco virgula cinquenta e nove por cento), referente ao Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) acumulado do último período divulgado: outubro de 2023 a outubro de 2024, perfazendo o novo valor mensal de R\$ 4.989,13 (quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e treze centavos) e novo valor global de R\$ 59.869,56 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), em referência à Cláusula 8ª do Contrato.

CLÁUSULA 3ª Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes, de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boituva/SP, 12 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA	SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP
Anderson Davi Nogueira Martins	Sérgio Camargo Rolim

LEONARDO VENTORIM PINHEIRO MACHADO
Gestor do contrato

MARCEL CARVALHO DE MELLO	TOMAZ EDSON DE OLIVEIRA MACHADO
Testemunha	Testemunha

CAPITAL NACIONAL DO PARAQUEDISMO